

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE BUSCA

| N.º do Pedido: Data de Depósito: | BR102017015022-4 13/07/2017 | N.° d | e Depósito PCT: | |
|---|--|-------|--------------------|--------------|
| Prioridade Unionista: Depositante: | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG) ; UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP (BRMG) ; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAPEMIG (BRMG) | | | |
| Inventor: | AUGUSTO LUÍS PEREIRA DE MEIRELES; ELENA VITALIEVNA GOUSSEVSKAIA; KELLY ALESSANDRA DA SILVA ROCHA | | | |
| Título: | "?processos de isomeriz derivados do clovano car | , | | , |
| 1 - CLASSIFICAÇÃO CPC C07C 29/56 (1980.01) CPC | | | | |
| 2 - FERRAMENTAS DE BUSCA EPOQUE X ESPACENET PATENTSCOPE X Derwent Innovation DIALOG USPTO SINPI STN | | | | |
| 3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS | | | | |
| Núi | mero | Tipo | Data de publicação | Relevância * |
| US90 | 45446 | B2 | 02/06/2015 | Α |
| 4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS | | | | |

| Autor/Publicação | Data de publicação | Relevância * |
|--|--------------------|--------------|
| Kelly A. da Silva Rocha, Nathália V.S. Rodrigues, Ivan V. Kozhevnikov, Elena V. Gusevskaya. Heteropoly acid catalysts in the valorization of the essential oils: Acetoxylation of b-caryophyllene . <i>Applied Catalysis A: General</i> , v. 374, p. 87–94, 2010. | | А |
| YUTAKA ORIHARA, KENJI SAIKI and TSUTOMU FURUYA. BIOTRANSFORMATION OF CARYOPHYLLENE OXIDE BY CULTURED CELLS OF EUCALYPTUS PERRINIANA. Phytochemistry. Vol. 35. No. 3, p. 635-639, 1994. | | А |
| A. V. Tkachev. THE CHEMISTRY OF CARYOPHYLLENE AND RELATED COMPOUNDS. Plenum Publishing Corporation, 1988. | | А |
| E. P. ROMANENKO and A. V. TKACHEV. Acid-Catalysed Isomerization of Caryophyllene Oxide in the Presence of SiO ₂ and Al ₂ O ₃ Impregnated with Sulphuric Acid. | | А |

BR102017015022-4

| Chemistry for Sustainable Development, v. 15, p. 571-0585 | | |
|--|------|---|
| Augusto L. P. de Meireles, Maíra dos Santos Costa, Kelly A. da Silva Rocha, Elena F. Kozhevnikova, Ivan V. Kozhevnikov, Elena V. Gusevskaya. Heteropoly Acid Catalysts for the Synthesis of Fragrance Compounds from Biorenewables: The Alkoxylation of Monoterpenes. <i>ChemCatChem</i> , v. 6, p. 2706 – 2711, 2014. | 2014 | А |
| Bart Steenackers, Nicolò Campagnol, Jan Fransaer, Ive Hermans, Dirk De Vos. Electron Transfer-Initiated Epoxidation and Isomerization Chain Reactions of β-Caryophyllene. <i>Chem. Eur. J.</i>, v. 21, p. 2146 – 2156, 2015. | 2015 | А |

Observações: ***

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022.

Flavia de Almeida Braggio Pesquisador/ Mat. Nº 2319477 DIRPA / CGPAT III/DIPEQ Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 001/18

- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.

^{*} Relevância dos documentos citados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE EXAME TÉCNICO

N.° do Pedido: BR102017015022-4 N.° de Depósito PCT:

Data de Depósito: 13/07/2017

Prioridade Unionista: -

Depositante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP (BRMG) ; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS

GERAIS FAPEMIG (BRMG)

Inventor: AUGUSTO LUÍS PEREIRA DE MEIRELES; ELENA VITALIEVNA

GOUSSEVSKAIA; KELLY ALESSANDRA DA SILVA ROCHA

Título: "?processos de isomerização de óxido de cariofileno e de obtenção de

derivados do clovano catalisados por heteropoliácidos? "

PARECER

| Quadro 1 – Páginas do pedido examinadas | | | |
|---|---------|----------------|------------|
| Elemento | Páginas | n.º da Petição | Data |
| Relatório Descritivo | 1 a 11 | 870170048775 | 13/07/2017 |
| Quadro Reivindicatório | 1 a 2 | 870170048775 | 13/07/2017 |
| Desenhos | 1 | 870170048775 | 13/07/2017 |
| Resumo | 1 | 870170048775 | 13/07/2017 |

| Quadro 2 – Considerações referentes aos Artigos 10, 18, 22 e 32 da Lei n.º 9.279 de 14 de maio de 1996 – LPI | | |
|---|-----|-----|
| Artigos da LPI | Sim | Não |
| A matéria enquadra-se no art. 10 da LPI (não se considera invenção) | | х |
| A matéria enquadra-se no art. 18 da LPI (não é patenteável) | | Х |
| O pedido apresenta Unidade de Invenção (art. 22 da LPI) | Х | |
| O pedido está de acordo com disposto no art. 32 da LPI | Х | |

Comentários/Justificativas

| Quadro 3 – Considerações referentes aos Artigos 24 e 25 da LPI | | |
|--|-----|-----|
| Artigos da LPI | Sim | Não |
| O relatório descritivo está de acordo com disposto no art. 24 da LPI | | Х |
| O quadro reivindicatório está de acordo com disposto no art. 25 da LPI | | Х |

Comentários/Justificativas

O pedido apresenta irregularidades em relação ao cumprimento dos Art. 24 e 25 da LPI:

1ª: Na reivindicação são pleiteados diversos tipos de catalisadores heteropoliácidos, quando na verdade só foram utilizados os do tipo Keggin. Assim, a requerente deve reformular a reivindicação 1 de forma a excluir de seu escopo a matéria que não está fundamentada no relatório descritivo do pedido, contrariando o disposto no artigo 25 da Lei nº 9.279/96 (LPI) e na Instrução Normativa nº 30/2013 – Art. 4º (IV), uma vez que tal matéria não se encontra descrita de forma suficiente no relatório descritivo do pedido, de modo a fundamentar o amplo escopo da reivindicação 1, o que contraria também o disposto no artigo 24 da LPI.

| Quadro 4 – Documentos citados no parecer | | |
|--|--|--------------------|
| Código | Documento | Data de publicação |
| D1 | Kelly A. da Silva Rocha, Nathália V.S. Rodrigues, Ivan V. Kozhevnikov, Elena V. Gusevskaya. Heteropoly acid catalysts in the valorization of the essential oils: Acetoxylation of b-caryophyllene . <i>Applied Catalysis A: General</i> , v. 374, p. 87–94, 2010. | 27/11/2009 |
| D2 | YUTAKA ORIHARA, KENJI SAIKI and TSUTOMU FURUYA. BIOTRANSFORMATION OF CARYOPHYLLENE OXIDE BY CULTURED CELLS OF EUCALYPTUS PERRINIANA. Phytochemistry. Vol. 35. No. 3, p. 635-639, 1994. | 1994 |
| D3 | A. V. Tkachev. THE CHEMISTRY OF CARYOPHYLLENE AND RELATED COMPOUNDS. Plenum Publishing Corporation, 1988. | 1988 |
| D4 | E. P. ROMANENKO and A. V. TKACHEV. Acid-Catalysed Isomerization of Caryophyllene Oxide in the Presence of SiO ₂ and Al ₂ O ₃ Impregnated with Sulphuric Acid. Chemistry for Sustainable Development, v. 15, p. 571-IJ585 | 2007 |
| D5 | Augusto L. P. de Meireles, Maíra dos Santos Costa, Kelly A. da Silva Rocha, Elena F. Kozhevnikova, Ivan V. Kozhevnikov, Elena V. Gusevskaya. Heteropoly Acid Catalysts for the Synthesis of Fragrance Compounds from Biorenewables: The Alkoxylation of Monoterpenes. <i>ChemCatChem</i> , v. 6, p. 2706 – 2711, 2014. | 2014 |
| D6 | Bart Steenackers, Nicolò Campagnol, Jan Fransaer, Ive Hermans, Dirk De Vos. Electron Transfer-Initiated Epoxidation and Isomerization Chain Reactions of β-Caryophyllene . <i>Chem. Eur. J.</i> , v. 21, p. 2146 – 2156, 2015. | 2015 |

| Quadro 5 - Análise dos Requisitos de Patenteabilidade (Arts. 8.º, 11, 13 e 15 da LPI) | | | |
|---|-------------|----------------|--|
| Requisito de Patenteabilidade | Cumprimento | Reivindicações | |
| Aplicação Industrial | Sim | 1 a 8 | |
| | Não | - | |
| Novidade | Sim | 1 a 8 | |
| | Não | - | |
| Astroducture Incomesting | Sim | 1 a 8 | |
| Atividade Inventiva | Não | - | |

Comentários/Justificativas

O presente pedido se refere a um processo de isomerização de óxido de cariofileno compreendendo a utilização de um catalisador heteropoliácido ou sal de catalisador heteropoliácido. O pedido ainda se refere à síntese dos compostos derivados de tal processo de isomerização.

Os documentos D1 a D6 descrevem alguns processos de síntese de derivados de cariofileno e óxido de cariofileno a presença de catalisadores. Contudo, em nenhum dos documentos do estado da técnica foi descrita uma reação partindo de óxido de cariofileno, na presença de catalisadores heteropoliácidos do tipo Keggin, em que a seletividade para os derivados cloven-9-ol e clovan-2,9-diol fosse alta o suficiente. Alguns processos descrevem a obtenção de cloven-9-ol, só que em seletividades muito baixas e sem usar os heteropoliácidos de Keggin como catalisadores. Assim, a matéria pleiteada nas reivindicações 1 a 8 apresenta novidade frente aos documento D1 a D6.

Avaliando-se a atividade inventiva, verifica-se que a utilização de catalisadores heteropoliácidos do tipo Keggin na reação com óxido de cariofileno permitiu a síntese de dois derivados importantes do cariofileno, cloven-9-ol e clovan-2,9-diol, com altas seletividades e rendimentos, o que não é observado nos documento do estado da técnica. Tendo em vista que nenhum dos documentos D1 a D6 menciona a possibilidade de utilizar catalisadores heteropoliácidos do tipo Keggin, um técnico no assunto não seria capaz de derivar facilmente tais ensinamentos a partir dos documentos do estado da técnica, sendo necessário exercer algum esforço inventivo. Assim, a matéria pleiteada nas reivindicações 1 a 8 apresenta atividade inventiva frente aos documentos do estado da técnica.

Conclusão

O pedido BR102017015022-4 apresenta irregularidades com relação ao cumprimento dos Art. 24 e 25 da LPI. Desta forma, o depositante deverá sanear integralmente as irregularidades relacionadas na seção de comentários/justificativas do Quadro 3 deste parecer.

BR102017015022-4

O depositante deve responder a(s) exigência(s) formulada(s) neste parecer em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 36 da LPI.

Publique(m)-se a(s) exigência(s) técnica(s) (6.1)

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022.

Flavia de Almeida Braggio Pesquisador/ Mat. Nº 2319477 DIRPA / CGPAT III/DIPEQ Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 001/18